



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Altera o art. 1º da Portaria nº 100, de 19 de maio de 2026 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Ofício nº 20/2026, de 1º de junho de 2026, do gabinete do vereador Toco Baggio,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 100, de 19 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nos termos do § 2º do art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso (Resolução nº 004/1999), designar os vereadores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Exame de Mérito (CEEM) da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, que objetiva alterar o § 3º do art. 10 da Lei Orgânica do município de Sorriso/MT e revogar a Emenda à Lei Orgânica nº 10/2012:

- Adir Cunico - NOVO
- Gringo do Barreiro – PL
- Brendo Braga – Republicanos”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:0134267117

1

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Assinado de forma digital por

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

Dados: 2026.06.01 13:08:03 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.